



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Rua Tiradentes, n.º 19, Bairro Centro, CEP: 39.135-000.

CNPJ: 19.376.846/0001-59. Tel.: (38) 3545-1184

camaramunicipalpk@yahoo.com.br

www.presidentekubitschek.mg.leg.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº. 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 09/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação de imóvel (garagem) para o veículo Cronos, placa SIC7G09 desta Câmara Municipal.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek – MG, no uso de suas atribuições legais, torna público este Aviso para a locação de imóvel (garagem) para o veículo Cronos, placa SIC7G09 desta Câmara Municipal, conforme especificado no Termo de Referência e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 artigo 74, inciso V.

A contratação será realizada por Inexigibilidade de Licitação, uma vez que não há possibilidade de competição para a locação de imóvel específico que atenda às necessidades da Câmara Municipal, conforme previsão legal.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a locação de um imóvel (garagem) para resguardar o veículo oficial da Câmara Municipal, situado na região central da cidade, em local que atenda às necessidades de segurança do patrimônio público.

3. JUSTIFICATIVA DA COMPRA DIRETA

A escolha do imóvel justifica-se por:

- Inexistência de concorrência: a locação de um imóvel específico não permite competição, tornando a licitação inviável, conforme previsão legal.
- Atendimento das necessidades da Administração: o imóvel deve estar localizado em área central e de fácil acesso para o deslocamento do veículo oficial, garantindo eficiência no serviço público.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Rua Tiradentes, n.º 19, Bairro Centro, CEP: 39.135-000.

CNPJ: 19.376.846/0001-59. Tel.: (38) 3545-1184

camaramunicipalpk@yahoo.com.br

www.presidentekubitschek.mg.leg.br

- Economicidade: a escolha do imóvel atende aos critérios de custo-benefício, garantindo a otimização dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação por inexigibilidade de licitação é a forma legalmente adequada para viabilizar a locação do imóvel necessário às atividades da Câmara Municipal.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTITATIVOS

O imóvel locado deverá atender às seguintes condições em conformidade com o **Anexo I**:

- Localização: região central do município, de fácil acesso ao prédio da Câmara Municipal.
- Estrutura: espaço adequado para o estacionamento do veículo Cronos, com condições de segurança e proteção contra intempéries.
- Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser renovado conforme a legislação vigente e o interesse da Administração.

A despesa decorrente desta contratação será custeada pela seguinte dotação orçamentária:

- **01.122.0002.2008 Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal.**
- **33903600 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.**
- **Ficha nº 32.**

5. FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS

Diante disso, publicamos o **Anexo I**, para que qualquer cidadão interessado possa apresentar proposta no prazo de **03 (três) dias úteis**, devendo encaminhá-la para a **sede da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, situada na Rua Tiradentes, nº 19, Bairro Centro, Presidente Kubitschek, Minas Gerais, CEP 35.135-000**, ou pelo endereço eletrônico **comprascmpk@yahoo.com.br**.

Para apresentar proposta, o interessado deverá certificar-se de que os serviços ofertados contemplam todos os itens do projeto. As propostas



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Rua Tiradentes, n.º 19, Bairro Centro, CEP: 39.135-000.

CNPJ: 19.376.846/0001-59. Tel.: (38) 3545-1184

camaramunicipalpk@yahoo.com.br

www.presidentekubitschek.mg.leg.br

deverão ser entregues em envelope lacrado e redigidas sem rasuras,
conforme modelo em anexo.

Para a formalização da contratação, o locador deverá apresentar:

- Documentação do imóvel (matrícula atualizada ou contrato de locação com autorização do proprietário, se aplicável).
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Jurídicas (CNPJ).
- Certidões negativas de débitos municipais, estaduais e federais.
- Prova de regularidade com o INSS e FGTS, se pessoa jurídica.
- Declaração de inexistência de impedimentos para contratar com a Administração Pública.

Caso o locador possua Certificado de Registro Cadastral (CRC) válido junto à Administração, este substituirá a apresentação dos documentos acima. A Câmara Municipal analisará as propostas e selecionará a mais vantajosa, considerando critérios de preço, qualidade e prazo de entrega.

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente, mediante emissão de recibo ou nota fiscal, com depósito em conta bancária informada pelo locador.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente contratação seguirá os princípios da transparência, eficiência e economicidade, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser solicitados junto ao setor de compras da Câmara Municipal ou e-mail comprascmpk@yahoo.com.

Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, em 07 de março de 2025.

**Natália Cristina Almeida
Compradora e Avaliadora
Portaria n.º 01/2025**



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ORÇAMENTO

Página 1 de 2

PESQUISA Nº.:

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ/CPF: _____ RG: _____ PIS/PASEP: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: _____ TELEFONE: _____

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL (GARAGEM) PARA O VEÍCULO CRONOS, PLACA SIC7G09 DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Item	Código	Qtde	Unid.	Descrição Material/Serviço	Marca	Preço Unit.	Preço Total
001	13726	12,0000	serviço	LOCAÇÃO DE IMÓVEL (GARAGEM) •Locação de imóvel locado pela Câmara Municipal de Presidente Kubitschek/MG: - Localização: na área urbana, região central do município, de fácil acesso ao prédio da Câmara Municipal; - Estrutura: espaço adequado para o estacionamento do veículo Cronos, com condições de segurança e proteção contra intempéries; - Conter no mínimo 5,5 (cinco vírgula cinco) metros de comprimento por 3,5 (três vírgula cinco) metros de largura; - Ter cobertura; - Ter o perímetro totalmente fechado, impedindo o acesso de terceiros; - Deve ter revestimento no piso e paredes pintadas e em bom estado de conservação; - Ser iluminado e arejado; - Ter entrada independente caso seja anexo a alguma residência; - Ter portão resistente e com fechadura segura; -Entrada independente, portão com chave e chave reserva;			

Observação:

CARO FORNECEDOR, FAVOR DATAR, ASSINAR E CARIMBAR O ORÇAMENTO.

Total Geral	
--------------------	--

PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO: -----

OBSERVAÇÃO: -----

____ / ____ / ____

Data

Assinatura

SERVIDOR PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

NOME: _____

CARGO: _____

SECRETARIA/DEPARTAMENTO: _____

TELEFONE CONTATO: (____) _____ / (____) _____

ASSINATURA: _____